FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES

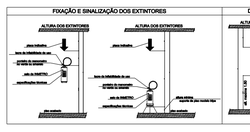

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE ABRIGO

ESPECIFICAÇÕES
01 - CAIXA DE ABRIGO 60x90x12 60cm;
02 - ADAPTADOR UNIÃO 2 NÍPLES DE 1,5" PARA 1,50";
03 - DESCONCHA REGULável;
04 - ESGUICHO LANÇA EM ALUMÍNIO 0 65m;
05 - CHAVE DE ENGATE METÁLICO DE 65MMx27mm;
06 - ELEFONEMA METÁLICO DE 65MMx27mm;
07 - MANGUEIRA DE ACORDO COM A NBR 11954 DE 65MMx15M;
08 - HIDRANTE TUBERIA VERMELHA DE 65MMx90 graus

ABRIGO PARA MANGUEIRA TIPO I

MANGUEIRAS 30m x 2X40mm
ESGUICHO 2X40mm

DET. DA LIG. DA BOMBA

LEGENDA

	EXTINTOR PORTÁTIL ABC 12 KG		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO E FUMAÇA
	BOCA DE INCÊNDIO 2X40 MM		ACIONADOR MANUAL DE ALARME
	HIDRANTE TIPO I		SIRENE
	CAIXA DE ABRIGO		SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO E FUMAÇA
	CAIXA DE ABRIGO		CENTRAL DE EXTINTORES
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÃO DE PISO
	ESCADA DE EMERGÊNCIA		ESCADA DE EMERGÊNCIA
	CORRIMÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA COM MÃO CURVA		BARRA DE APOIO
	PERMITE DO FECHAMENTO DA PORTA DE ACESSO		CENTRAL DE GLP
	EXTINTOR		RALO DE CONDENSADO DA TUBULAÇÃO DE GLP
	CENTRAL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO		CHAVE DE ESTAÇÃO DE GÁS
	BARRA DE SINALIZAÇÃO		BOMBA DE DOSAGEM DE ODORIZANTE
	CHAVE DE ACIONAMENTO		BOMBA DE DOSAGEM DE ODORIZANTE
	TUBULAÇÃO DE GÁS NATURAL		BOMBA DE DOSAGEM DE ODORIZANTE

SITUAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA

ACESSO DE VIATURA NO LOCAL DO SINISTRO	CONFORME IT 06/11 - D.E. 63011/19
SEG. ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	CONFORME IT 08/11 - D.E. 63011/19
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	CONFORME IT 09/11 - D.E. 63011/19
CONT. DE ENTERRAMENTO ACAB. E REVEST.	CONFORME IT 10/11 - D.E. 63011/19
saída de emergência	CONFORME IT 11/14 - D.E. 63011/19
ESPERA LIG. DE INCÊNDIO	CONFORME IT 17/11 - D.E. 63011/19
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 18/11 - D.E. 63011/19
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 19/11- D.E. 63011/19
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 20/11 - D.E. 63011/19
EXTINTORES	CONFORME IT 21/11 - D.E. 63011/19 PÓ QUÍMICO SECO 12 KG PÓ QUÍMICO SECO 20 KG GÁS CARBÔNICO (CO2) 5 KG
HIDRANTES	CONFORME IT 22/11 - D.E. D.E. 63011/19 MANGUEIRA DE 2X40 MM - TIPO I HIDRANTES MAIORI, TIPO 3 30mm-COMP.20m ESGUICHO REGULÁVEL 40mm

ÁREA (M2)

TERRENO PRIMITIVO	20.763,49 m²
ATINGIDO	365,96 m²
REMANESCENTE	20.397,53 m²
TESTADA	117,11 m
CONSTRUÍDA	4.438,91 m²

DETALHE DO RECALQUE

DETALHE DO HIDRANTE

DETALHE DO GUARDA-CORPO

DETALHE DA BOMBA DE INCÊNDIO

DETALHE DAS ESCADAS

Det. da Escada

SINALIZAÇÃO DE PISO

CONTROLE DE MATÉRIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO-IT 10/19

PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I OU II-A

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
ALTO	ACIMA O 1.000 MJ/M2

CARGA DE INCÊNDIO - IT 14/19

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
J	COM ALTA CARGA DE INCÊNDIO	J-4	ACIMA DE MJ/M2

CLASSIFICAÇÃO - D.E 63011/19

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
J	armazém	J-4	COM ALTA CARGA DE INCÊNDIO	OUTROS

TRRF DA EDIFICAÇÃO - ITCB 08/19

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CLASSE	TRRF
J	armazém	J-4	P-1	60 MINUTOS

NOTA:
1-Serão utilizadas sinalização de emergência p/ os equipamentos, rotas de fuga e indicação de pavimentos, conforme IT 11/2019 e IT 20/2019.

2-Iluminação de emergência será atendida totalmente por blocos autônomos.

3-Extintores serão instalados com altura entre 0,20m e 1,50m.

4-Sistema de alarme, possuirá alimentação alternativa por bateria com autonomia de no mínimo 01hora, com a central localizada em local específico;

NOTAS P/ ESCADARIA:
1-Piso das escadas possuirá condições anti-derrapantes
2-Haverá corrimão contínuos em ambos os lados das escadas, com as extremidades voltadas p/ parede.
3-Escadas com mais de 2.2m de largura devem ter corrimão intermediário, no máximo a cada 1.8m;
4-Os corrimãos serão instalados com altura entre 0,80 e 0,92m, com suas extremidades voltadas para paredes.
5-Os guarda-corpos possuirão altura mínima de 1,05m
6-Os vãos dos guarda-corpos quando vazados, serão dispostos de forma a não permitir a passagem de uma esfera com Ø de 0,15m.

NOTAS P/ GLP
1-Distância entre a central de GLP será de:
a - 3,0m de qualquer fonte de calor, de materiais de fácil combustão e de rede elétrica;
b - 6,00 de depósitos de materiais inflamáveis;
c - 1,50 de qualquer abertura no piso.

NOTAS PARA COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL EXTERNA (TERRAÇOS):
1-Atende integralmente ao prescritos nos seguintes itens da ITCB 08/19:
a - Item 6.2.1.1.3 (sacadas as dimensões da aba horizontal e a distância da verga até o peitoril do piso superior totalizando o mínimo de 1,20 m);
b - Item 6.2.1.1.3 (sacadas com materiais de acabamento e de revestimento incombustíveis (grau, porcela e telha).

ESQUEMA ISOMÉTRICO DA REDE DE HIDRANTES SEM ESCALA
TUBULAÇÃO Ø 65mm

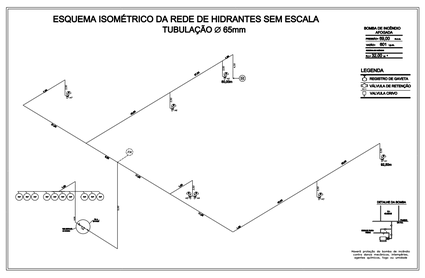

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DETALHES	01/04
Ocupação: DEPÓSITO (J-4)	
Local: Rua Sérgio Gregório,101 - Galpão 01 - Vila Sônia, PRAIA GRANDE/SP	
Proprietário: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. pelo uso: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA CREA: 5061070285-SP ART: 28220240610066	
Área do Terreno: 20.763,49 m² Área Construída: 4.438,91 m² Escala: sem escala	

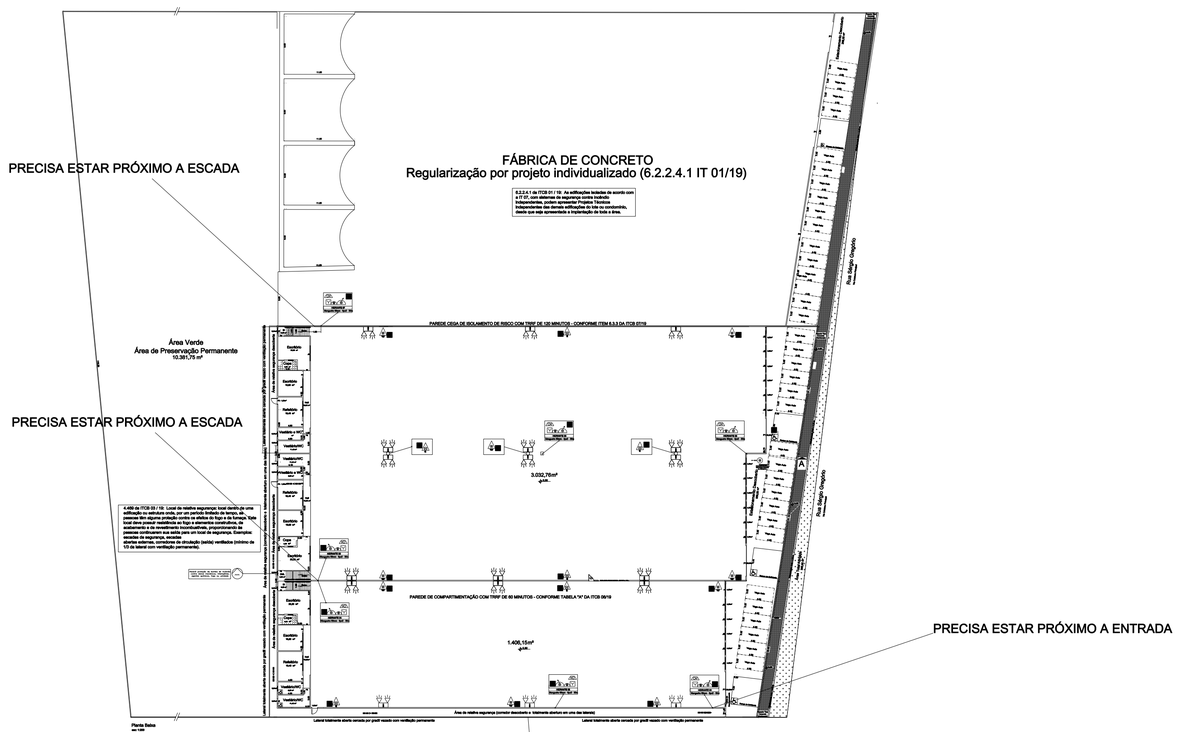

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PLANTA BAIXA	02/04
Ocupação: DEPÓSITO (J-4)	
Local: Rua Sérgio Gregório,101 - Galpão 01 - Vila Sônia, PRAIA GRANDE/SP	
Proprietário: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. pelo uso: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA CREA: 5061070285-SP ART: 28220240610066	
Área do Terreno: 20.763,49 m² Área Construída: 4.438,91 m² Escala: sem escala	

5.4.1.1 da ITCB 18/19: outro distanciamento, entre pontos, além dos 15 metros entre luminárias estipulado pela ITCB, pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898;

Item 5.1.1.2 da NBR 10898 estipula que a iluminação ambiente deve garantir um nível mínimo de iluminamento no piso, de 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos) e de 3 lux em locais planos (corredores, halls e locais de refúgio);

Item 8.1.16 da NBR 10898 preconiza que um ponto de luz de ambiente não deve iluminar uma área superior àquela determinada por sua altura em relação ao piso;

Item 8.1.17 da NBR 10898 estipula que a distância máxima entre dois pontos de iluminação de ambiente deve ser equivalente a quatro vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso;

Figura A.3 da NBR 10898, deverá haver uma intensidade mínima de 3 a 5 lux no ponto mais desfavorável alcançado pela luminária; considerando que 01 lux equivale a 1 Lumens/m²;

Foi adotado como referência o mínimo de 5 lux na área de abrangência mais desfavorável de uma luminária de emergência;

Figura 3 da NBR 10898, deve ser atendido a proporção de 20:1 para máxima intensidade, sendo que 1 corresponde a 3 ou 5 lux, sendo assim a máxima intensidade permitida de 100 lux, uma vez que foi adotado o parâmetro de 5 lux como intensidade mínima;

Serão instaladas (poderá ser confirmada em vistoria) luminárias de emergência possuindo 02 (dois) faróis cada, a 6,00 metros de altura em relação ao piso, com no mínimo 2000 (dois mil) lumens de fluxo luminoso;

Conforme o item 8.1.16 e a figura 02 da NBR 10898, a luminária de emergência instalada a 6,00 metros do piso atende a distância de até 2 vezes a sua altura (12 metros), e considerando que o ângulo do facho pode chegar a 180 graus, temos uma área de abrangência máxima de 288,00 m² de área máxima de abrangência de uma luminária de emergência, conforme demonstração do arquivo em anexo denominado informações ao analista;

Considerando que uma luminária de no mínimo 2000 lumens instalada a 6,00 metros de altura do piso, atendendo a 288,00 m² de área, apresenta uma luminosidade de 6,94 lux (2000 lumens/288 m²);

Considerando que a distância entre os dois pontos de iluminação poderá ser de até 4 vezes o valor da altura de instalação da luminária de emergência, ou seja, 24 metros de distância entre pontos (6,00 metros de altura x 4).

6.4.4 As armações dos telhados ou das coberturas não devem ser engastadas na parede de isolamento de risco, mas podem ficar apoiadas em consolos (suportes), fixados na parede e, para o caso de dilatação da armação da cobertura decorrente de um incêndio, deve ser prevista a distância necessária a essa dilatação, de modo que a integridade da parede não seja comprometida.

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PLANTA BAIXA, CORTE	03/04
Ocupação: DEPÓSITO (J-4)	
Local: Rua Sérgio Gregório,101 - Galpão 01 - Vila Sônia, PRAIA GRANDE/SP	
Proprietário: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. pelo uso: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA CREA: 5061070285-SP ART: 28220240610066	
Área do Terreno: 20.763,49 m² Área Construída: 4.438,91 m² Escala: sem escala	

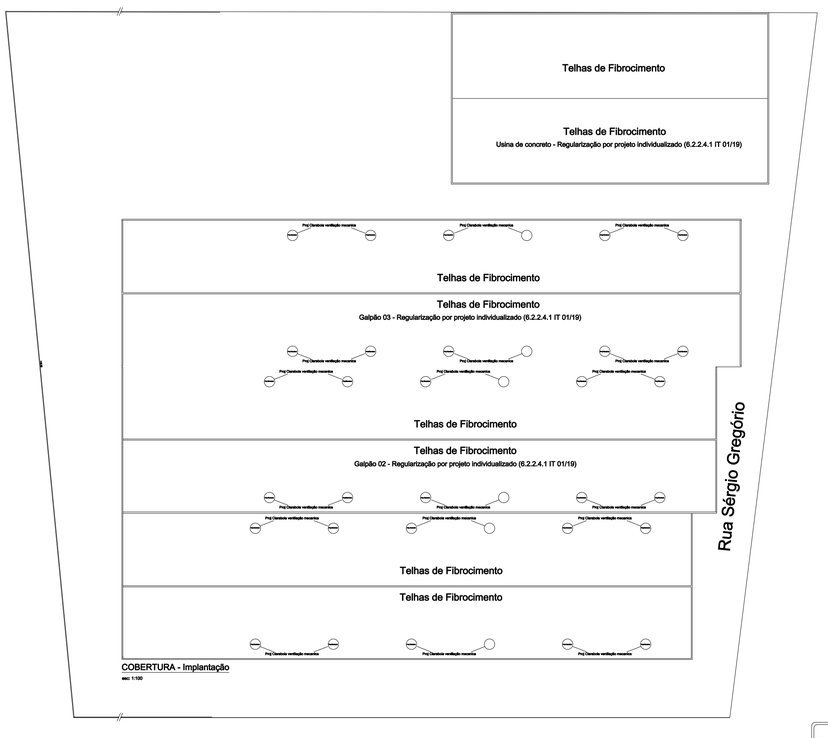

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO IMPLANTAÇÃO	04/04
Ocupação: DEPÓSITO (J-4)	
Local: Rua Sérgio Gregório,101 - Galpão 01 - Vila Sônia, PRAIA GRANDE/SP	
Proprietário: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. pelo uso: PGS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	
Resp. Técnico: GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA CREA: 5061070285-SP ART: 28220240610066	
Área do Terreno: 20.763,49 m² Área Construída: 4.438,91 m² Escala: sem escala	